

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE, DE UM ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO) DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

----- Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de Reuniões do Serviço de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento de seleção para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (administrativo), a afetar à Subunidade Orgânica Administração Escolar, da Divisão de Apoio à Comunidade, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2024, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos: -----

----- Bernardino José Ramalho Farófia; -----

----- Diana Sofia Canhão Guerreiro; -----

----- Gabriela Maria Rosado Raminhos; -----

----- Gilda Prim Ramalho Madalena; e, -----

----- José Manuel da Conceição Godinho Ferro. -----

----- Feita a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal a candidata Gilda Prim Ramalho Madalena. -----

----- O Júri deliberou, ainda, e por unanimidade, excluir os candidatos a seguir indicados e com os fundamentos que se apresentam: -----

----- Bernardino José Ramalho Farófia, a declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, não contém todos os elementos solicitados e constantes no ponto 7.3 alínea c) do aviso de abertura, nomeadamente, a descrição das atividades/funções que atualmente executa. -----

----- Diana Sofia Canhão Guerreiro, de acordo com a declaração emitida pelo serviço público a que a candidata se encontra vinculada, as funções exercidas não se enquadram na mesma atividade, administração escolar, nem nas diretivas gerais dos dirigentes e chefias, como refere o ponto 1.1 e ponto 3

do aviso de abertura, nomeadamente, desenvolver funções que se enquadrem em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. -----

----- Gabriela Maria Rosado Raminhos, pelo fato de não cumprir os requisitos de admissão, nomeadamente ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de valorização profissional, integrado na categoria de Assistente Técnico, carreira de Assistente Técnico, a desempenhar a mesma atividade (Administrativo), como referido no ponto 2.1 do aviso de abertura. -----

----- José Manuel da Conceição Godinho Ferro, de acordo com a declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, as funções exercidas não se enquadram na mesma atividade, administração escolar, nem nas diretivas gerais dos dirigentes e chefias, como refere o ponto 1.1 e ponto 3 do aviso de abertura, nomeadamente, desenvolver funções que se enquadrem em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. -----

----- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das formas previstas no artigo 6.º da referida portaria, designadamente por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito. -----

----- Deliberou, ainda unanimemente proceder à notificação da única candidata admitida de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____